



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 210, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza Transferência de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para créditos orçamentários de uma mesma ação de governo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado no Orçamento vigente a Transferência de Dotações Orçamentárias no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para créditos orçamentários de uma mesma ação de governo, conforme Artigo 29 §1 e §2, III, da Lei 6.579/2017.

**Art. 2º.** A referida Transferência de dotação orçamentária de que trata o Artigo 1º deste Decreto, se dará na rubrica abaixo especificada:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
8 - SEC DE SAÚDE	1 - NÚCLEO ADMINIST.	2.025 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.3.9.0.93.00.00.00	40	242	R\$ 5.000,00
<b>VALOR:</b>						<b>RS 5.000,00</b>

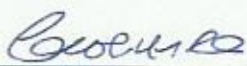
**Art. 3º.** A compensação da transferência se dará através da seguinte classificação:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
8 - SEC DE SAÚDE	1 - NÚCLEO ADMINIST.	2.025 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.3.9.0.30.00.00.00	40	237	R\$ 5.000,00
<b>VALOR:</b>						<b>RS 5.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Outubro de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

  
LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração

  
FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal